

RESOLUÇÃO Nº 022/2018 – CMDCA

Dispõe sobre liberação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para capacitação do 2º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando o Termo de Adesão ao Selo UNICEF edição 2017-2020 do município de Lucas do Rio Verde datado em 28 de Agosto de 2018;

Considerando a Orientação quanto ao 2º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF que acontecerá nos dias 14 e 15 de Agosto/2018 em Cuiabá MT, no qual deverá participar dois adolescentes do JUVA/NUCA, sendo um menino e uma menina;

Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Julho de 2018, Ata nº 261/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a participação e também a liberação de recurso financeiro através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para custear passagens de Lucas do Rio Verde a Cuiabá (vice-versa), transporte local, hospedagem e alimentação dos adolescentes que participarão do 2º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF que realizar-se-á no dia 14 e 15 de Agosto de 2018 em Cuiabá MT.

Art. 2º – A transferência de recursos serão destinados a Mobilizadora de Adolescentes e Jovens, Marcia Regina das Virgens Braga, uma vez que os adolescentes não possuem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, onde a mesma prestará contas a Tesouraria da Prefeitura e também ao CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 30 de Julho de 2018.

Guiomara M. Simmer
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER
Presidente do CMDCA